



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

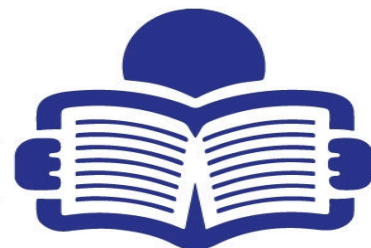
Em, 25 de março de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.523 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 17/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 017/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS
DE AUXÍLIO DOENÇA, O SERVIDOR
MUNICIPAL SERGIO MARCOS DOS
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que dispõe o Artigo 20, Inciso I, da Emenda constitucional nº 20/1998, em favor do Servidor **SERGIO MARCOS DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 411, lotado na Secretaria de Saúde, o mesmo encontra-se amparada devido suas necessidades, com Auxílio Doença prevista por regime previdenciário, com efeitos a partir do dia de 23 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário